



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.744/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **EVILYN PRADO DE OLIVEIRA**.

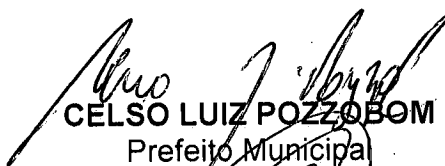
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EVILYN PRADO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.836.055-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 008.391.669-58, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 03 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 10 de julho de 2017 a 6 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUÍS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15, Julho 120 17
DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17, 07, 120 17
Schiare
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS